

Prefeitura Municipal de Jacarézinho

ESTADO DO PARANÁ

N.º

DECRETO EXECUTIVO Nº 210

O Prefeito Municipal de Jacarézinho, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e

CONSIDERANDO que, na elaboração da planta do edificio da Prefeitura, agora concluído, já fazia parte uma sala para a Biblioteca Municipal e que, por isso mesmo, já o Código de Posturas trazia sua criação;

CONSIDERANDO que, até o momento, não foi aprovado o Código de Posturas, regulamentando a criação da Biblioteca Municipal e, portanto, embora tenha seu próprio instalado no edificio da Prefeitura, sem que tivesse sido oficialmente criada;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Biblioteca Municipal, com características públicas, com denominação a ser posteriormente dada e regulamentação que se fará, oportunamente, pelo Legislativo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Jacarézinho, em

19 de janeiro de 1955.

Benedito Moreira

Benedito Moreira - Prefeito Municipal.-

*Registado
Livro de Lei e
Decreto n.º 6-1955
29/1/55
J. J. J.*